

PORTARIA Nº 004 – P, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2449

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e Art. 212, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no processo n.º 000661/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, Auxiliar Legislativo Administrativo, matrícula n.º 105, o gozo do segundo período da Licença-Prêmio por Assiduidade, concedido através da Portaria 161/2006 -P, de 03/04/2017 a 17/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

Deputado **MAURO CARLESE**
Presidente